



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.507 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTANDE VIRTUAL DE TIRO, INSTALADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE “GCM NELSON DE JESUS CORREA, NELSÃO CICATRIZ”**

**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Estande Virtual de Tiro, instalado na sede da Secretaria Municipal de Segurança de Mogi Mirim, passa a denominar-se “**GCM Nelson de Jesus Correa, Nelsão Cicatriz**”

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, na sala do Estande de Tiro, a placa com o nome do servidor público municipal, que foi um grande profissional, prestando importantes serviços à população mogimiriana.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 102 de 2022

Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA  
A.O. Lei nº 6.507 de 2022  
Foi PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (NORMAL) Oficial m. mirim  
EM SUA EDIÇÃO DE 10 09 22  
MOGI MIRIM 10 09 22

  
**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa